



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.492 =

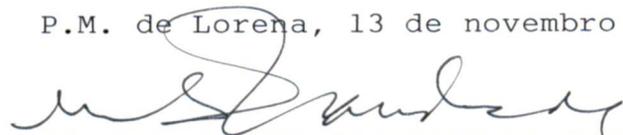
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

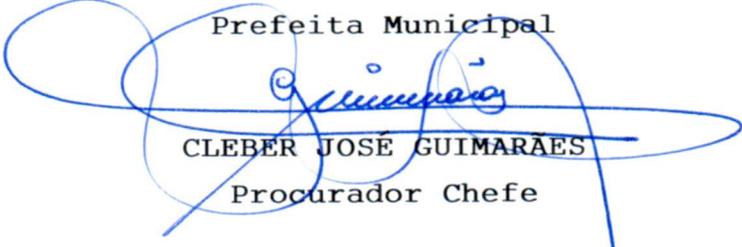
Conceder à funcionária **MARLY CORREA**, Diretor de
Avaliação e Controle, Nível "6A", em Comissão, lotado no Depar
tamento de Avaliação e Controle da Secretaria da Saúde desta
Prefeitura Municipal, 24 (vinte e quatro) dias de licença para
tratamento de saúde, a partir de 07.11.95, conforme pedido fei
to em requerimento protocolado sob o nº 4.898 de 10.11.95, o
qual foi "Deferido" de acordo com informação da Sub-Secretaria
de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de novembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARAES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação